



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 15 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 160

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimentos

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 05715127394

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR:05715127394 2025-10-15T10:36:59-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECB5A80F8F0****Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI****PROTOCOLADO**

GABINETE DO VER. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDNº 29/10/2025

DATA 08/10/2025

RESPONSÁVEL

**REQUERIMENTO N° 9/2025,****DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Requer Moção de Pesar, pelo  
falecimento do Vereador Geofrancis  
Latorres Ribeiro”.*

Exm<sup>a</sup> Sra.**Ver<sup>a</sup>. MARIA JACINTA DE CARVALHO**Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Belém do Piauí – PI.

O Vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, requer que seja concedida uma Moção de Pesar a família do saudoso **Vereador GEOFRANCIS LATORRES RIBEIRO**, que faleceu quinta-feira, dia 25 de setembro, vítima de um acidente de motocicleta na PI 243 que liga Belém do Piauí/PI a Padre Marcos/PI.

**JUSTIFICATIVA:**

Com imenso pesar, esta Câmara Municipal registra o falecimento precoce do jovem vereador **Geofrancis Latorres Ribeiro**, ocorrido na madrugada da quinta-feira, **25 de setembro de 2025**, aos **31 anos de idade**. A notícia de sua morte causou profunda comoção entre familiares, amigos, colegas parlamentares e toda a população de Belém do Piauí.

Geofrancis estava exercendo seu **primeiro mandato** como vereador, tendo sido eleito nas eleições municipais de 2024 pelo partido **MDB**, com a expressiva votação de **328 votos**. Sua atuação destacava-se pelo compromisso com as causas sociais, pelo respeito à população e pelo amor à sua terra natal.

**Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000  
Belém do Piauí (PI) - CNPJ: 02.428.669/0001/04 - E-Mail: cmvbelemp@gmail.com**

1/3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECB5A80F8F0****Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI**

GABINETE DO VER. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB

Nº 2912025

DATA 08/10/2025

RESPONSÁVEL

**REQUERIMENTO Nº 9/2025,****DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Nascido em **11 de novembro de 1993**, Geofrancis Latorres Ribeiro era filho do Ex-Vereador **Francisco Zacarias Ribeiro (Burenga)**, que por cinco mandatos atuou nesta Casa Legislativa, e da senhora **Geana Ocília de Carvalho**. Era também neto de **Zacarias Maxímino Ribeiro**, primeiro Vice-Prefeito do Município de Belém do Piauí, demonstrando, assim, uma forte ligação familiar com a vida pública e a história política de nossa cidade. Geofrancis deixa uma filha, **Manuela Latorres Ribeiro Gomes**, a quem esta Casa Legislativa também estende sua solidariedade.

Durante sua breve, porém significativa trajetória política, Geofrancis demonstrou ética, dedicação e espírito público, sempre pautando seu mandato pelo diálogo, pelo respeito e pelo compromisso com o bem-estar coletivo. Sua presença nesta Câmara foi marcada pela humildade, pela disposição em servir e pela esperança em construir dias melhores para a nossa população.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade e condolências aos familiares, amigos, eletores e à população de Belém do Piauí, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos neste momento de dor.

Este requerimento é subscrito por todos os Vereadores, como expressão unânime de reconhecimento à trajetória política e aos relevantes serviços prestados por Geofrancis Latorres Ribeiro à comunidade local.

**“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá...” (João 11:25-26)**

---

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000  
Belém do Piauí (PI) - CNPJ: 02.428.669/0001/04 - E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

2/3



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECB5A80F8F0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI****PROTOCOLADO**

GABINETE DO VER. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB N° 29/2025

DATA 08/10/2025

Assinatura

RESPONSÁVEL

**REQUERIMENTO N° 9/2025,****DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI, em 08 de outubro de 2025,

*Elieudo José Ribeiro Júnior.*  
Ver. **ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB**  
elieudoj25@gmail.com

Subscrito pelos Vereadores (as):

*Maria Jacinta de Carvalho*  
Ver. **MARIA JACINTA DE CARVALHO – MDB**  
Vice-Presidente

*Mercia Carolina Dias Gomes*  
Ver. **MERCIA CAROLINA DIAS GOMES – MDB**  
1ª Secretária

*Francisco Felipe de Sousa Filho*  
Ver. **FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO – MDB**  
2º Secretário

*Cristiane de Carvalho Bento*  
Ver. **CRISTIANA DE CARVALHO BENTO – MDB**

*Kalebe Pedro de Carvalho*  
Ver. **KALEBE PEDRO DE CARVALHO – MDB**

*Aluísio Otacílio Silva Leal*  
Ver. **ALUÍSIO OTACÍLIO SILVA LEAL – PSD**

*Antônio Marcelino da Silva Neto*  
Ver. **ANTONIO MARCELINO DA SILVA NETO – MDB**

EXPEDIENTE  
Lido em, 10/10/25  
Márcia Carolina Dias Gomes  
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Belém do Piauí, 10/10/25  
FABIANA SANTOS RIBEIRO  
Secretaria(a) Administrativa(a)  
Portaria N° 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

A Ordem do Dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Belém do Piauí - PI

APROVADO(A) O REQUERIMENTO EM

ÚNICA DISCUSSÃO

No dia, 10/10/25

Márcia Carolina Dias Gomes

SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000  
Belém do Piauí (PI) - CNPJ: 02.428.669/0001/04 - E-Mail: cmvbelemp@gmail.com